

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

### 02.21 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO CENTRO DE ESTUDOS DE FÁTIMA --

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 99622**, datado de **2023.11.10**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.11.06, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para isentar a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Fátima, do pagamento do valor de 750,00 euros, relativo à cedência do Pavilhão Gimnodesportivo do Centro de Estudos de Fátima, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a carta registada sob o n.º 76.983-A/2023, da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima**, a solicitar a cedência do pavilhão gimnodesportivo do Centro de Estudos de Fátima, nos dias 24, 25 e 26 de novembro corrente, para a preparação e realização do Torneio 24H de Futsal e a questionar da possibilidade de utilizar aquelas instalações para os treinos anuais de futsal, que se realizam às quintas-feiras, das 19h30 às 21h30. Questiona também a que dias e horas poderá usufruir das piscinas do Centro de Estudos. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, exarou no processo as seguintes informações: -----

- Datada de 18 de setembro transato, que se passa a transcrever: “foi feito um pedido de alteração para a data de realização do evento (25 e 26 de novembro) do torneio 24 h conforme email em anexo, neste sentido existe a possibilidade de cedência do pavilhão para a data pretendida sendo que tem um custo associado de 25€/ hora. -----

---- Já em relação ao pedido para reserva de utilização regular do pavilhão do CEF o mesmo só esta disponível às quintas feiras no período das 19.30 às 21 h ou então às terças ou sextas a partir das 20 h, a utilização da instalação tem um custo associado de 10 €/hora -----

---- Já em relação ao pedido para a utilização da piscina de Fátima devem solicitar a aluguer de pista na instalação onde terá um custo de 12 €/hora. Caso seja aceite a cedência das instalações à entidade requerente deve-se ter atenção a certidão de deliberação 76681 de 2022, que passou a estar em vigor a partir de 1 setembro 2023, onde esta utilização deverá ser cobrada à tarifa em vigor na tabela de taxas e licenças da CMO, em virtude desta atividade não ser federada e de competição.”; -----



- Datada de 09 de outubro findo, a dar conta de que a cedência das referidas instalações para a realização do torneio, implica um custo de aproximadamente 750,00€ que corresponde a mais ou menos 30 horas de utilização no valor de 25,00€/hora. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo um despacho, datado de 15 também do mês findo, a autorizar a utilização do referido pavilhão gimnodesportivo nas datas pretendidas. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu o seguinte: “Trata-se de um pedido da Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Fátima para a realização de um Torneio que se deveria ter realizado nos passados dias 24, 25 e 26 de novembro. Pediam a isenção para a utilização do pavilhão do Centro de Estudos de Fátima, em Fátima. -----

Acontece que o Torneio não se realizou, parece que não havia equipas suficientes, estando reagendado para março do próximo ano. Não sei se a votação/autorização pode ser feita já para o próximo ano ou se este processo deve ser arquivado, fazendo novo pedido para submeter mais tarde à apreciação deste Órgão. -----

Deixo à consideração da Mesa esta questão que aconteceu neste processo. -----

Muito obrigado” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL referiu que a verificar-se a vontade expressa da Assembleia Municipal de aprovar a matéria, sabendo e conhecendo o intuito, a data não é o mais relevante, não vendo qualquer inconveniente em apreciar/votar a matéria em análise. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **FACE AO EXPOSTO, A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS, AUTORIZAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÁTIMA, DO PAGAMENTO DO VALOR DE 750,00 EUROS, RELATIVO À CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO CENTRO DE ESTUDOS DE FÁTIMA.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 15 de dezembro 2023 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,